



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 043/2023

“Declara Situação de Emergência devido à Seca e Estabelece Medidas Emergenciais no Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a preocupante classificação do Estado da Bahia como o de pior colocação entre os 20 estados, segundo o monitor de secas da ANA – Agência Nacional de Águas;

CONSIDERANDO a irregularidade das chuvas e as elevadas temperaturas, que comprometem significativamente o armazenamento de água, resultando em sérios problemas no abastecimento para consumo humano e animal, afetando o padrão de qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o período de seca teve início em fevereiro no município de Sebastião Laranjeiras, sem indícios imediatos de seu término nos próximos meses;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público municipal na preservação do bem-estar da população e no suporte às atividades socioeconômicas das regiões afetadas por eventos adversos, exigindo a adoção imediata de medidas para combater situações emergenciais e de calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo o território do município de Sebastião Laranjeiras, devido ao longo período de estiagem.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob coordenação nas ações de resposta ao estado de seca e reabilitação do cenário, visando a mitigação dos impactos na comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, ou até sua revogação expressa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS –
BA, 04 de dezembro de 2023.


PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal